



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 13 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5386

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE COMISSÃO (Nº 002/2023) .....	2
DECRETO (Nº 183/2023) * .....	4
DECRETO (Nº 233/2023) .....	5
DECRETO (Nº 245/2023) .....	6
DECRETO (Nº 246/2023) .....	7
DECRETO (Nº 247/2023) .....	8
DECRETO (Nº 248/2023) .....	9
DECRETO (Nº 249/2023) .....	10
DECRETO (Nº 250/2023) .....	11
DECRETO (Nº 251/2023) .....	12
DECRETO (Nº 252/2023) .....	13
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	14
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2023) .....	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 015/2023) .....	16
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	18
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE COMISSÃO (Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## Ata de Reunião da COMISSÃO DE ELEIÇÃO do Conselho Municipal de Cultura 2023/2025

Conforme a portaria nº 002/2023, a SECRETARIA DE CULTURA através da COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2023/2025, vem tornar público a prorrogação do prazo de inscrição para candidatos e eleitores para a eleição do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2023\2025.

Nos dias oito e nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, reuniu-se a Comissão Eleitoral com a presença dos seguintes Membros: José Valdo de Carvalho Sales, Natália Ramos Melo, Vanilson Lima dos Santos, Fabiana Souza Lima, Alex Silva Santos, Luciano de Jesus Junior e Bruno Lima Nascimento dos Santos; Membros e Suplentes da Secretaria de Cultura, do Poder Legislativo Municipal e da Sociedade Civil Cultural.

Inicialmente, Vanilson Lima dos Santos deu as boas vindas aos membros, seguido de José Valdo de Carvalho Sales explanando sobre a ação e a função da Comissão de Eleição do Conselho diante da homologação ou impugnação das candidaturas. Foi ainda, nomeada secretária *ad hoc* Natália Ramos Melo.

Em seguida, deu-se início a análise das inscrições com a verificação dos dados apresentados, bem como a leitura das biografias e motivações de cada candidato inscrito.

Por sua vez, conforme disposto no Art. 16 da Portaria nº 001/2023, a Secretaria Municipal de Cultura torna público a decisão da Comissão Eleitoral de propor a dilatação do prazo de inscrição até o dia 28 de fevereiro de 2023, para todas as Câmaras e oportunizar a inscrição de eleitores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Natalia Ramos Melo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes; solicitando que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município de Simões Filho.

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

*José Valdo de Carvalho Sales*  
José Valdo de Carvalho Sales  
*Alex Silva Santos*  
Alex Silva Santos  
*Natalia Ramos Melo*  
Natalia Ramos Melo  
*Vanilson Lima dos Santos*  
Vanilson Lima dos Santos

**Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Cultura 2023/2025**

*Ailton Carlos da Silva*  
Ailton Carlos da Silva  
**Secretário**

Simões Filho, 09 de fevereiro de 2023

**DECRETO (Nº 183/2023) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 183/2023\***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os membros seguir indicados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>ISACARLA DOS SANTOS SILVA</b>	<b>PRESIDENTE</b>
GERLANE OLIVEIRA	MEMBRO
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	MEMBRO
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	MEMBRO
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO	MEMBRO
ELZIANE BOAVENTURA DA SILVA	MEMBRO
ELISANGELA PAPA SILVA	MEMBRO
IVONE BATISTA DANTAS	MEMBRO

**Art. 2º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

**Art. 3º** - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

\* Republicado por haver saído com incorreção.

**DECRETO (Nº 233/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 233/2023**

Dispõe sobre expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera **facultativo** o expediente das Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, **nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 245/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº245/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 06 de fevereiro de 2023**, o Senhor **ANTONIETA SOARES NASCIMENTO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Central de Licitação Municipal, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 246/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 246/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 06 de fevereiro 2023**, a Senhora **ANDREIA BATISTA DAS NEVES DOS ANJOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico**, **Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 247/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 247/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em 07 de fevereiro de 2023, a Senhora **ANTONIETA SOARES NASCIMENTO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Presidente de Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



**DECRETO (Nº 248/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 248/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em 07 de fevereiro de 2023, a Senhora **ANDREIA BATISTA DAS NEVES DOS ANJOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Central de Licitação Municipal, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 249/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 249/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 07 de fevereiro de 2023**, o Senhor **DECIVALDO BORGES DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 250/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 250/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de fevereiro de 2023**, a Senhora **JOSELENE SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 251/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 251/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 07 de fevereiro de 2023**, a Senhora **EDILMA ALVES DE JESUS NASCIMENTO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 252/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 252/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **07 de fevereiro de 2023**, o Senhor **EDVALDO DE JESUS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 014/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 14/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 67.567,67 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1258 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	4.999,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.999,50</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	21.588,97
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.588,97</b>
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	7.951,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.951,32</b>
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	6.134,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.134,80</b>
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	3.778,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.778,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.452,89</b>
<b>1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB</b>		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	2.193,52
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.193,52</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.193,52</b>
<b>1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC</b>		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.354,84
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.354,84</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.354,84</b>
<b>1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP</b>		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	66,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>66,42</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>66,42</b>
<b>2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV</b>		
2038 GESTÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDGAR SANTOS		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>67.567,67</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 14/2023**

33903000 - 1.600	Material de Consumo	4.999,50	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.999,50</b>	
2022	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	21.588,97	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.588,97</b>	
2023	FUNIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.951,32	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.951,32</b>	
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	6.134,80	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.134,80</b>	
2027	FUNIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.778,30	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.778,30</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.452,89</b>	
1501	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB</b>		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.193,52	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.193,52</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.193,52</b>	
1600	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC</b>		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	5.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.354,84	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.354,84</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.354,84</b>	
1601	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.500,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.500,00</b>	
1801	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP</b>		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	66,42	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>66,42</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>66,42</b>	
2001	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV</b>		
2038	GESTÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDGAR SANTOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total Geral:</b>	<b>67.567,67</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 13 de fevereiro de 2023.

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 015/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 15/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 877.368,68 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		12.345,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.345,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.345,00</b>
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		82.129,14
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.129,14</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.129,14</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		206.449,84
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>206.449,84</b>
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		46.444,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.444,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>252.894,54</b>
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1077 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		405.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>405.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>405.000,00</b>
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2138 SUPORTE AOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>
2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>877.368,68</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.345,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.345,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.345,00</b>
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		82.129,14





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

FEVEREIRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 15/2023**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.129,14</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.129,14</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		206.449,84
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>206.449,84</b>
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		46.444,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.444,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>252.894,54</b>
<b>1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
1106 EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - "MEU NOVO LAR"		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		405.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>405.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>405.000,00</b>
<b>1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>		
1062 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>877.368,68</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 13 de fevereiro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FINAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº27542022, modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.**

OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES envolvendo a prestação de serviço, de caráter corretivo e construtivo de novos equipamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho/BA.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO A SEGUINTE EMPRESA:

**METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03, situada na Alameda Salvador Shopping Business, 1257 – sala 1901, Caminho das Árvores – Salvador/Ba – CEP: 41.820-790.

**PARA O LOTE I** – Com o valor de **R\$ 2.668.128,28** (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

**JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.825.277/001-20, situada na Av. Tancredo Neves, 2227, Caminho das Árvores, Cond. Salvador Prime, Ed. Torre Mista, Sala 714, Salvador/Ba – CEP: 41.820-020.

**PARA O LOTE II** - Com o valor de **R\$ 2.164.392,98** (dois milhões cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

**CONTINENTAL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.608.421/0001-08, situada na Rua da Pedreira Aratu, S/N – Barragem de Ipitanga - Salvador/Ba – CEP: 41.410-200.

**PARA O LOTE III** - Com o valor de **R\$ 2.210.438,62** (dois milhões duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**A.S.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 96.802.582/0001-07, situada na Rua Corpo Santo, 133-A, Bairro dos 46- Camaçari/Ba – CEP: 42809-038.

**PARA O LOTE IV** - Com o valor de **R\$ 1.951.757,73** (um milhão novecentos e cinqüenta e um mil setecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e três e três centavos).

**Perfazendo o Valor Total de: R\$ 8.994.717,61** (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)

Simões Filho - Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

Isacarla dos Santos Silva  
**Presidente**

Diógenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito Municipal**